



Data: 31/07/2009

Horário: 09h00min

Local: Auditório da SICM - 4ª avenida, 415, Sala 106, 1º andar, CAB - Salvador-BA

**PAUTA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM**

**1. Informes gerais;**

**2. Apresentação:**

- Energia Eólica – SoWiTec do Brasil Energias Alternativas Ltda - 20 minutos.
- Licenciamento Ambiental - aspectos da legislação, estrutura administrativa, sistema de informação - Pedro Ricardo Moreira – Diretor de Licenciamento do Instituto do Meio Ambiente – IMA – 20 minutos.
- Fiscalização – aspectos da legislação, estrutura administrativa, sistema de informação - Carla Fabíola – Diretora de Fiscalização do Instituto do Meio Ambiente – IMA – 20 minutos.

**3. Informe:** Encaminhamento sobre a Moção CEPRAM nº 01/2009, que apresenta recomendações quanto à expansão urbana do Município de Lençóis, com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**4. Tribuna Livre;**

**5. Apreciação** da Ata da 331ª Reunião Ordinária, de 30/06/2009;

**6. Apreciação** das Moções de Congratulações às iniciativas na Semana do Meio Ambiente.

- Brasken – proponente: Conselheiro Iglesias Cabalero - IAMBA
- Canal Futura – proponente: Conselheiro Eduardo Mattedi - SEMA

**7. RELATO DE PROCESSOS:**

7.1 Adiados;

7.2 Diligenciados;

7.3 Novos;

**8. O que ocorrer.**

**7. 1. APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADIADOS:**

| 7.1.1 DESCRITORES                                         | HISTÓRICO                       |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2008-000369/TEC/AIMU-0029                | Reunião 31/07/09                |
| <b>Int.:</b> MULTISERV LTDA                               | <b>Adiado na rn de 30/06/09</b> |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.800,00                                |                                 |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                    |                                 |
| <b>Município:</b> Simões Filho                            |                                 |
| <b>Fato Gerador:</b> Operando sem licença ambiental       |                                 |
| <b>Conselheiro relator:</b> Ailton Queiroz Lisboa - FETAG |                                 |

| 7.1.2 DESCRITORES                                                         | HISTÓRICO                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2007-004349/TEC/AIMU-0200                                | Reunião 31/07/09                |
| <b>Int.:</b> HUMANO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA                 | <b>Adiado na rn de 30/06/09</b> |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.800,00                                                |                                 |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                    |                                 |
| <b>Município:</b> Jequié                                                  |                                 |
| <b>Fato Gerador:</b> Implantação de empreendimento sem licença ambiental. |                                 |
| <b>Conselheiro relator:</b> José Renato Santana Souza - PAPAMEL           |                                 |



## 7.2 APRECIÇÃO DE PROCESSOS **DILIGENCIADOS:**

| 7.2.1 DESCRITORES                                                                                                                                                                                           | HISTÓRICO                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2007-000667/TEC/AIMU-0036                                                                                                                                                                  | Reunião 30/06/09               |
| <b>Int.:</b> CIMENTO POTI S/A                                                                                                                                                                               | Diligenciado na Rn de 29/05/09 |
| <b>Valor:</b> R\$ 25.000,00                                                                                                                                                                                 | e 30/06/09 - Colegiado         |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Município:</b> Juazeiro                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Fato Gerador:</b> Lançar material particulado (cimento) em grande quantidade na atmosfera e nas residências ao seu entorno causando poluição ambiental e operar suas atividades sem a licença ambiental. |                                |
| <b>Conselheiro relator:</b> Maria Valéria – SEDUR                                                                                                                                                           |                                |

| 7.2.2 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                             | HISTÓRICO                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2006-002043/TEC/AIIN-0022                                                                                                                                                                                                    | Reunião 31/07/09                          |
| <b>Int.:</b> Agnólio Bozon Paes                                                                                                                                                                                                               | Pedido de vistas pelo                     |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária                                                                                                                                                                                        | Cons. Josemário na                        |
| <b>Município:</b> Campo Alegre de Lourdes                                                                                                                                                                                                     | 307ª rn,e Diligenciado                    |
| <b>Fato Gerador:</b> Operar cerâmica na produção de blocos de argila utilizando 04 (quatro) fornos movidos à lenha proveniente de vegetação nativa, além de não possuir autorização, anuência e/ou licença dos órgãos ambientais competentes. | na 308ª e 331ª rn pelo mesmo conselheiro. |
| <b>Conselheiro Relator:</b> Aurinézio Calheiras - COFIC                                                                                                                                                                                       |                                           |

## 7.3 APRECIÇÃO DE PROCESSOS **NOVOS:**

| 7.3.1 DESCRITORES                                                                                                                                                     | HISTÓRICO        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2007-006731/TEC/AIMU-0345                                                                                                                            | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> PORTO BUSCA VIDA RESORT                                                                                                                                  |                  |
| <b>Valor:</b> R\$ 15.000,00                                                                                                                                           |                  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                |                  |
| <b>Município:</b> Camaçari                                                                                                                                            |                  |
| <b>Fato Gerador:</b> Lançamento de lodo oriundo da Estação de Tratamento de Água – ETA em mangue - APP e execução de obras civis em APP do canal da Lagoa Busca Vida. |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Rogério Mucugê Miranda - Gambá                                                                                                            |                  |

| 7.3.2 DESCRITORES                                            | HISTÓRICO        |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2007-000044/TEC/AIMU-0008                   | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA   |                  |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.500,00                                   |                  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                       |                  |
| <b>Município:</b> Feira de Santana                           |                  |
| <b>Fato Gerador:</b> Operando sem licença ambiental.         |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Guilherme de Castro Moura - FAEB |                  |



| 7.3.3 DESCRITORES                                                                                 | HISTÓRICO        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2006-006911/TEC/AIMU-0316                                                        | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> MJJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA                                                  |                  |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.000,00                                                                        |                  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                            |                  |
| <b>Município:</b> Camaçari                                                                        |                  |
| <b>Fato Gerador:</b> Implantação de um muro na APP do Rio Jacuípe, causando degradação ambiental. |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Iglesias Brasil Cabalero - IAMBA                                      |                  |

| 7.3.4 DESCRITORES                                                                         | HISTÓRICO        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2009-013541/TEC/RC-0012                                                  | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> NOSSA SENHORA DA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMBILIÁRIOS S.A        |                  |
| <b>Tipo:</b> Revisão de Condicionantes.                                                   |                  |
| <b>Município:</b> Ilhéus                                                                  |                  |
| <b>Objetivo:</b> Revisão do Condicionante II, itens a e b da Resolução CEPRAM nº 3921/09. |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Sérgio de Almeida Bastos - SINPEQ                             |                  |

| 7.3.5 DESCRITORES                                                     | HISTÓRICO        |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2009-014078/TEC/LL-0027                              | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> RENOVA ENERGIA S/A                                       |                  |
| <b>Porte:</b> Excepcional                                             |                  |
| <b>Tipo:</b> Licença de Localização                                   |                  |
| <b>Município:</b> Riacho de Santana                                   |                  |
| <b>Investimento:</b> R\$ 1.107.000.000,00                             |                  |
| <b>Objetivo:</b> Complexo Eólico com capacidade instalada de 246MW.   |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Vera Lúcia Frasão Barreto Lopes - SEINFRA |                  |

| 7.3.6 DESCRITORES                                                        | HISTÓRICO        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Processo:</b> 2008-018509/TEC/LL-0132                                 | Reunião 31/07/09 |
| <b>Int.:</b> CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA                           |                  |
| <b>Porte:</b> Excepcional                                                |                  |
| <b>Tipo:</b> Licença de Localização                                      |                  |
| <b>Município:</b> Simões Filho                                           |                  |
| <b>Investimento:</b> R\$ 20.200.138,00                                   |                  |
| <b>Objetivo:</b> Fábrica de artefatos em concreto armado.                |                  |
| <b>Conselheiro relator:</b> Luis Fernando Galvão de Almeida - Sindibrita |                  |



---

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Conselho Estadual do Meio Ambiente